

**PORTARIA Nº 905, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação constante do Ofício nº 480/2019, de 29 de outubro de 2019, advindo da Secretaria Municipal de Educação, visando a evitar a interrupção dos serviços essenciais da educação, com fundamento nos arts. 1º, 2º, 3º, III, VI, VII e VIII, 4º, I, “a” a “c”, da Lei Municipal nº 249/2010 c/c o art. 37, IX, da Constituição Federal, e,

**CONSIDERANDO** que foi publicado o resultado final da Seleção Pública Simplificada decorrente do Edital nº 01/2018 em 13 de junho do ano em curso;

**CONSIDERANDO** que todos os aprovados para o cargo de Professor Fundamental II – Letras foram nomeados através das Portarias nº 420/2018, nº 428/2019, nº 458/2018, nº 483/2018 e nº 515/2018;

**CONSIDERANDO** que a demanda da Secretaria Municipal de Educação supera o quantitativo aprovado em Seleção Pública Simplificada no tocante ao cargo que ora se busca autorizar;

**CONSIDERANDO** que os demais candidatos não foram classificados por não terem alcançado a pontuação mínima exigida no Edital;

**CONSIDERANDO** todos os plausíveis e justos argumentos delineados no Ofício Nº 480/2019, datado em 29 de outubro de 2019, oriundo da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o ensejo de satisfazer o mais estrito interesse público em prol da educação da municipalidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar a contratação temporária por excepcional interesse público da seguinte servidora:

<b>NOME DO CONTRATADO</b>	<b>CPF</b>	<b>FUNÇÃO</b>
<i>Dominícia Souza de Oliveira Ramos</i>	047.265.354-71	Professor Fundamental II – Letras

**Art. 2º**- Determinar a Secretaria de Administração os procedimentos de praxe para efetivação das contratações.



PREFEITURA DE  
**BUÍQUE**

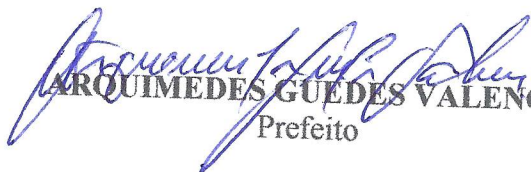
*Nas mãos de quem faz.*

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de outubro do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2019.

Publique-se. Registre-se.

  
ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA  
Prefeito

PUBLICADO EM

29 / 11 / 2019  
*[Handwritten mark]*